

Lei N.º1.412/2015

Altera a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu e a estrutura administrativa.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, aprova e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º -Altera os anexos I e IV da lei municipal 1.248/2013, como suas posteriores modificações, na forma dos anexos da presente lei municipal.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução da presente lei correm por conta das dotações próprias de pessoal, consignadas orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor em 01/09/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Anexo I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QT	SÍMB.	VALOR (R\$)
Procurador Geral	1	CCI	5.683,15
Secretário Geral	1	CCII	4.200,00
Assessor da Presidência	1	CCIII	3.000,00
Assessor de Vereador	11	CCIV	1.250,00
Chefe do Setor de Transportes	1	CCV	1.136,63
Chefe do Setor de Contabilidade	1	CCVI	4.100,00

Anexo IV

SIMBOLOGIA

SÍMBOLO	VALOR
CCI	5.683,15
CCII	4.200,00
CCIII	3.000,00
CCIV	1.250,00
CCV	1.136,63
CCVI	4.100,00
FGI	516,65

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Lei N.º1.413/2015

Altera a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu e a estrutura administrativa.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, aprova e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º -Aumenta o valor do cargo de Secretário para R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), alterando-se dessa maneira, o anexo II da lei municipal 1.248/2013, com suas posteriores modificações.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução da presente lei correm por conta das dotações próprias de pessoal, consignadas orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor em 01/11/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -